



DECRETO N° 033/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
COVEIRO I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração
Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir 23 de janeiro de 2024**, os
servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público nº
001/2023 realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 03/09/2023, e
teste de aptidão física no dia 08/10/2023, homologado segundo a ordem
decrecente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com
provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo
Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº
010/2004, nº 094/2016, nº 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao
cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e
Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
WELDES FERNANDO DE ALMEIDA	4952069	1º
STEFANY FERNANDES RAMOS	5635172	2º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 23/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita